



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
DIREÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE IPIRANGA
Rua Travessa Estanislau Cenovicz, nº 100 - Edifício do Fórum

Portaria Nº 10/2020

A Doutora ALEXANDRA APARECIDA DE SOUZA DALLA BARBA, MM^a. Juíza de Direito e Diretora do Fórum da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

S U S P E N D E R

O expediente forense e os prazos processuais em todas as repartições Judiciárias desta Cidade e Comarca nos dias:

07 de dezembro de 2020: Feriado Municipal em comemoração ao Aniversário de Ipiranga, conforme a Lei Municipal nº 2519/2017;

08 de dezembro de 2020: Feriado Municipal em comemoração ao dia da Nossa Senhora Imaculada Conceição, Padroeira do Município de Ipiranga, conforme a Lei Municipal nº 2519/2017.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de Novembro de dois mil e vinte (30/11/2020). Eu, Roberson Geraldo Taques, Assistente da Direção do Fórum, o digitei.

ALEXANDRA APARECIDA DE SOUZA DALLA BARBA

Juíza de Direito Diretora do Fórum